

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pró-Reitoria de Superintendência de Infraestrutura SINFRA <sinfra@ufma.br>
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

24 de setembro de 2024 às 08:45

Prezados,

Após uma análise detalhada do Termo de Referência (TR) relativo ao Pregão Eletrônico nº 018/2024 concomitante ao esclarecimento enviado pela IPOM MARINE- Instituto de Apoio Portuário, Offshore e Marítimo Ltda, constatamos a existência de inconsistências que, em nossa avaliação, precisam ser corrigidas para garantir a viabilidade técnica da contratação e assegurar uma concorrência ampla e justa no certame.

Verificou-se um descompasso entre os serviços exigidos e as capacidades técnicas da embarcação mencionada no TR. As operações de alta complexidade previstas ultrapassam as capacidades reais da embarcação. Adicionalmente, identificamos divergências específicas que merecem atenção: Os prazos de manutenção e execução estão desalinhados com a realidade operacional da embarcação; há incongruências entre os dias de viagens previstos no TR e aqueles descritos na Tabela do Anexo VII.

- 1) Quanto ao item 8.8 da Qualificação Técnica, cabe primeiramente salientar que SDSV - Shallow Diving Support Vessel são embarcações especializadas em conferir o suporte e apoio às atividades de mergulho raso para inspeção e manutenção de sistemas submarinos até lâmina d'água de 50 metros. Bem como, DSV - Diving Support Vessel são embarcações especializadas em conferir o suporte e apoio aos profissionais de mergulho oceânico que atuam na construção, reparação e manutenção de estruturas submarinas. Considerando que o NEP-CM é uma embarcação de duplo propósito, voltada tanto para pesquisa científica quanto para o ensino, abrangendo características híbridas de um navio oceanográfico e um navio-escola, faz-se necessário a readequação da qualificação técnica requerida, uma vez que a capacidade técnica atualmente exigida ultrapassa significativamente a tipologia da embarcação objeto da contratação.
- 2) Quanto ao prazo de manutenção, tal como o local e horário de prestação dos serviços, faz-se necessário as respectivas adequações. A primeira porque muitos dos equipamentos do navio são importados e existe a demora na substituição dos mesmos. A segunda o texto poderá ser readequarem conformes as demandas dos serviços.
- 3) Os demais itens necessitam de uma análise mais profunda da equipe de planejamento principalmente no tocante às atribuições de tripulação, readequação dos dias de operação.

Diante do exposto, sugerimos a suspensão do certame para que as devidas correções sejam realizadas no Termo de Referência, promovendo maior competitividade e garantindo que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa, conforme os princípios da razoabilidade, economicidade e isonomia.

Atenciosamente,

SINFRA/UFMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]